

PARAÍSO DO TOCANTINS

Estado é condenado ao pagamento de R\$ 100 mil por morte de bebê em hospital

GOVERNO DEVE PAGAR R\$ 100 MIL POR DANOS MORAIS AOS PAIS DE UMA BEBÊ QUE MORREU EM HOSPITAL DO ESTADUAL.

O Estado do Tocantins foi condenado, nesta quarta-feira, 24, a pagar uma indenização calculada em R\$ 100 mil por danos morais aos pais de uma bebê de seis meses e 12 dias de vida que morreu no Hospital Regional de Paraíso em outubro de 2018.

Na sentença, do juiz Wellington Magalhães, da 1ª Vara da Comarca de Cristalândia, o relato do pais indica falha da rede pública estadual de saúde durante o atendimento à criança, diagnosticada com pneumonia e quadro de falta de ar (dispneia). Para o juiz, os prontuários médicos comprovam a omissão da saúde pública no procedimento de ressuscitação cardiopulmonar da vítima.

Os pais da criança, um diarista de 32 anos, e uma dona de casa, de 36 anos, moradores de Lagoa da Confusão, no Sudoeste do Tocantins, entraram com a ação de indenização em abril de 2020 e acusam o governo de não oferecer os equipamentos necessários para restabelecer a saúde da filha. A paciente sofria de problemas



Governo deve pagar R\$ 100 mil por danos morais aos pais de uma bebê que morreu em Hospital do estadual.

cardíacos desde o nascimento (cardiopatía congênita com disfunção moderada) e vinha de um histórico de internações hospitalares, mas morreu após uma parada cardiorrespiratória.

Segundo a ação dos pais, a filha passou primeiro pelo hospital de Lagoa da Confusão, no período da tarde, e depois foi removida por volta das 17h para o Hospital Regional de Paraíso. Houve o pedido de transferência para o hospital de Palmas por volta das 18h, mas a paciente entrou em parada cardiorrespiratória às 19h40 e foi levada para a sala de emergência, onde teve a morte confirmada às 20h25.

Os pais apresentaram na ação um relatório de "Evolução de Enfermagem", documento onde está registrado que a sala de emergência "não oferecia o suporte necessário", pois o equipamento - que leva o nome de "ambu", utilizado no primeiro atendimento a pacientes

com insuficiência respiratória, estava danificado.

O "ambu" é um equipamento portátil e tem uma máscara conectada por válvulas a um balão de silicone. Pressionado, o balão faz o ar percorrer a estrutura até para promover a ventilação mecânica no paciente.

"Um estava faltando a válvula e o outro com escape de ar, sendo que não eram adequados para a idade da paciente", escreve o juiz na sentença, com base no relatório da enfermagem. Além da falta de "ambu", os pais reclamam que não havia sequer equipamentos para o exame de raios-x na filha.

Para o juiz, mesmo com o quadro clínico de cardiopatía congênita e o histórico de internações hospitalares, os prontuários médicos evidenciam a relação - o chamado nexa causal entre fato e sua causa - da morte da criança com a omissão do estado ao não realizar a reanimação pulmonar pe-

la falta deambu adequado para uma criança de seis meses.

"Sem a realização do referido procedimento, a criança sequer teve a chance de ser reanimada com um equipamento pediátrico e adequado à sua faixa etária, o que ocasionou o óbito comprovado nos autos", sentencia o juiz.

O juiz concluiu que a responsabilidade do Estado na morte da paciente está comprovada e os pais "devem ser compensados pelos danos morais ocasionados pelo óbito da filha de seis meses, e do grande abalo emocional motivado por este episódio".

Wellington Magalhães fixou o valor da indenização por danos morais em R\$ 100 mil. Nesta parte da decisão, o juiz ressalta não haver critérios fornecidos em lei para estipular um valor e pondera que o montante fixado "deve ser suficiente para compensar a vítima, sem constituir fonte de enriquecimento sem causa".

COLINAS

Acidente entre carreta e camionete na TO-335 deixa feridos

Uma mulher e um homem foram atendidos pelos bombeiros militares da 4ª Companhia Independente, com sede em Colinas, após o carro em que estavam colidir com uma carreta carregada de soja. O acidente foi na TO-335, que dá acesso ao município de Couto Magalhães, na Região Centro-Norte do Tocantins. Outras duas pessoas que também ocupavam a mesma camionete foram socorridas por terceiros. A colisão foi por volta das 15h30, desta quinta-feira, em trecho conhecido como Descida do Alberto Guerra, a cerca de 18 quilômetros de Colinas. O local também tem curvas e exige muita atenção dos condutores que fazem os dois sentidos.

As vítimas atendidas pelos socorristas foram identificadas como Pedrina Soares de Oliveira Palma e Flávio Marcelino de Palma. Segundo informações, outras duas pessoas estavam no veículo e foram socorridas por terceiros. Os dois estavam numa pick up, que, com a força da colisão, ficou embaixo das rodas da carreta. Com o impacto, o painel do veículo prendeu as pernas da mulher, impedindo-a de sair sozinha, ou mesmo com a ajuda de terceiros. Os bombeiros militares tiveram que fazer o corte de parte da estrutura da cabine, sobretudo do painel, para resgatar Pedrina, e, então, realizar os primeiros socorros e encaminhá-la para o Hospital.

OPORTUNIDADE

Aberto processo seletivo para Instrutor de Beach Tennis

O Serviço Social de Indústria- Sesi Palmas está com processo seletivo para Instrutor 2 de Beach Tennis. As inscrições estão abertas até o dia 01/05.

Os candidatos devem possuir ensino médio completo, com certificado do Curso Verde de Beach Tennis, e preferencialmente, ser graduando em Educação Física.

Além disso, é necessário ter experiência mínima de seis meses como instrutor da modalidade Beach Tennis. A vaga é

para carga horária de 40 horas semanais.

Além de uma remuneração de R\$ 5.231,00 (conforme tabela salarial vigente), o candidato aprovado e classificado, terá direito aos seguintes benefícios: plano de saúde com contrapartida do colaborador, auxílio alimentação, seguro de vida e vale transporte.

Para se inscrever, os interessados devem acessar o site do Sesi Tocantins (www.sesi-to.com.br) e clicar no link "Trabalhe Conosco".

PORTO NACIONAL

Nova unidade do Sine Tocantins é inaugurada em no Luzimangues

Luzimangues conta agora com todos os serviços para o trabalhador e empregador, de forma gratuita e eficiente. O governador do Tocantins, Wanderlei Barbosa, inaugurou nesta quinta-feira, 25, uma unidade do Sistema Nacional de Empregos (Sine) no distrito de Porto Nacional. A nova unidade do Governo do Tocantins é administrada pela Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social (Setas).

O Sine de Luzimangues vai proporcionar aos moradores do Distrito todos os serviços oferecidos pelo sistema, proporcionando comodidade e praticidade, evitando o deslocamento da comunidade para os atendimentos. O governador Wanderlei Barbosa destacou a importância estratégica da



Unidade do Sine localizada em Luzimangues

nova unidade do Sine para a comunidade da região. "Estamos comprometidos em criar oportunidades significativas para nossos cidadãos, e esta inauguração reflete esse compromisso. Aqui estamos oferecendo os serviços do Sine, que facilitarão o acesso ao emprego e que, também, fortalecerão a economia local", afirmou o Governador.

A nova unidade do Sine está localizada no Residencial Jardim do Porto, lotes 9 e 10, quadra 5, e oferece uma ampla gama de serviços tanto para trabalhadores quanto para empregadores. A unidade irá oferecer cursos de capacitação e o projeto Emprega Sine, que visa integrar os trabalhadores locais ao mercado de trabalho, além da emissão da

carteira de trabalho digital e orientações sobre o seguro-desemprego, dentre outros serviços.

O Secretário da Setas, Jonis Calaça, também enfatizou o compromisso do Governo do Tocantins em promover o desenvolvimento social e econômico por meio da iniciativa. "O Sine é uma ferramenta muito importante na geração de emprego e renda. Estamos garantindo que mais pessoas tenham acesso a oportunidades de trabalho e a serviços que impulsionem suas carreiras", declarou o secretário.

Moradores do distrito há cinco anos, Luiz Alberto Pereira e sua esposa Francinete Bernardo estão empolgados com a estrutura do Sine de Luzimangues. O casal, que morava em Goianorte, ao se mudar para o distri-

EXPEDIENTE

PRIMEIRA PÁGINA

FUNDO EM 1985

Telefones

63 99224-7668 | 63 3223-8300

E-mails

redacao@primeirapagina-to.com.br
comercial@primeirapagina-to.com.br
diretoria@primeirapagina-to.com.br

Av. Teotônio Segurado, Qd. 501 Sul, Ed. Amazônia Center, 2º andar, sala 206
CEP: 77.016-002 - Palmas - Tocantins

Sandra Miranda
Fundadora e Editora Geral - DRT/TO - 132

Renata Miranda
Diretora

Rafael Miranda Jornalista-DRT/TO-1086 Fabiana Nascimento Social Mídia Pâmalla Cristina Administrativa Dilson Negreiros Diagramador-DRT/TO-386

Website

Jornalprimeirapaginato www.jornalprimeirapaginato.com
primeirapaginatocantins PrimeiraPagina2

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 01/2024

O Município de Conceição do Tocantins/TO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA em sua forma ELETRÔNICA sob o nº 001/2024; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da praça José Leal de Conceição do Tocantins -TO, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projetos. Sessão de abertura dia 17 de maio de 2024 às 09h:30min (Horário de Brasília/DF). Por meio da plataforma www.bnc.org.br, a inserção das propostas será até às 09h:00min do dia 17/05/2024 (Horário de Brasília/DF); De acordo com a Lei 14.131/2021; INTEGRA do EDITAL: Estarão disponíveis no site <http://www.conceicaodotocantins.to.gov.br> e www.bnc.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail: licitacao.conceicaodoto2124@gmail.com ou junto à sede da Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins, nº 12, centro, Conceição do Tocantins-TO, fones (63) 3381-1225.

Conceição do Tocantins-TO, 26 de abril de 2024.

João Paulo Fernandes Costa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS - TO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024

OBJETO: Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de estrutura de palco, som, iluminação e gerador de energia elétrica para realização das festividades alusivas ao dia das mães, do evangelho e aniversário de emancipação política da cidade de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1739 e do site <https://augustinopolis.to.gov.br/> Tipo: Menor Preço por Lote. Abertura: 08/05/2024. Hora: 08h00min (horário local).

Augustinópolis/TO, 22/04/2024.

KAIRO VINICIUS CAYRES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo